

Ofício Circular nº 05/2021
CAOPCAE - Área da Educação

Curitiba, 06 de outubro de 2021.

Prezado(a) Colega,

Em razão da publicação da Resolução SESA nº 860/2021, que prevê o retorno obrigatório das atividades educacionais presenciais ao alunado paranaense, exceto àqueles que se encontram em isolamento ou quarentena para COVID-19, bem como para aqueles que apresentam comorbidade ou com indicação médica, este Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação, em decorrência das consultas formuladas pelas Promotorias de Justiça com atribuição na área da educação, elaborou um **documento com orientações** sobre a temática(segue link de acesso).

Sendo o que cumpria informar, nos colocamos à disposição para esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Beatriz Spindler de Oliveira Leite
Promotora de Justiça

Márcio Teixeira dos Santos
Procurador de Justiça
Coordenador do CAOPCAE